



ESTADO DE GOIÁS

SÃO SIMÃO

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 96/2021
2021.CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃOLOCAL: Plenário Câmara

DATA BASE: ____/____/____

DOCUMENTO

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO**

PERÍODO PUBLIC: ____/____/____

____/____/____

FUNCIONÁRIO

São Simão-GO, 09 de novembro de

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro N.º 5.591Livro 02 Fls. 142/143Data 10/11/2021

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

A Câmara Municipal de São Simão, Goiás, representada pelo Presidente e demais vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 83, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm com o devido respeito e acatamento, após anuência do soberano plenário, requerer a **CONVOCAÇÃO** do Sr. **Rugles dos Santos, Superintendente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão - DEMAESS**, para fazer o uso da tribuna livre, em Sessão Ordinária, com objetivo de que sejam prestados esclarecimentos e informações sobre assuntos administrativos e atos sujeitos a sua fiscalização, de competência do respectivo departamento DEMAESS. Os assuntos a serem tratados, serão: (i) os trabalhos já desenvolvidos durante esta gestão e; (ii) as ações técnicas e administrativas a curto prazo que pretende desenvolver, principalmente no período de estiagem, antes que ocorra a concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES

DOS DIAS ____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

____/____/____

APROVADOS

EM ____ VOTAÇÃO

a SECRETARIA para providenciar

São Simão-GO ____/____/____

Assinatura ____

A proposição em epígrafe, tem por objetivo convocar o Superintendente do DEMAESS para prestar contas de sua atuação como gestor da pasta que ocupa, contribuindo para a transparência e esclarecimentos a população sobre os serviços públicos desenvolvidos pelo município.

Somos sabedores da gravidade do problema da água em nosso município, e por tais razões se faz necessário que sejam implementadas políticas urgentes e de efetivos resultados (enquanto não ocorre a concessão dos serviços que já se encontram em tramitação), cuja iniciativa da aplicação de plano de contingência cabe ao gestor do DEMAESS, com ações adotadas na tentativa de aplacar os prejuízos causados pela diminuição no volume de água disponível para o abastecimento, em função de períodos de estiagem como tem sido esses anos.



tvcms



CamaraDeSaoSimao



camarasaosimao



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



Ante a fundamental importância desta proposição, e que a ação do legislativo deve ser sempre no sentido de adotar medidas que tragam benefícios a população, precisamos do apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente, como desde já requer.

Atenciosamente,



LUCAS VASCONCELOS
Presidente



LAERTE NOGUEIRA
Vice-Presidente

KEBINHA
1º Secretário



VILARINHO
2º Secretário



ADRIANO PIMENTA
Vereador



AILTON LOPES
Vereador



EVALDO ELEFANTE
Vereador



LUDGERO NETO
Vereador



PROFESSOR FERNANDO
Vereador



RAUFI DIONES
Vereador



WELINGTON CARVOEIRO
Vereador